



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER  
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado da Paraíba–SINDJUF/PB, através do seu Coordenador Geral, em cumprimento a convocação emanada da Diretoria Executiva da FENAJUFE - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e em conformidade com o disposto nos artigos 18 a 21 e respectivos parágrafos, do Estatuto Social do SINDJUF/PB, vem através do presente EDITAL de nº 01/2011, convocar todos os seus filiados para participar de Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 17 de março de 2011, quinta-feira, na sede deste sindicato, situado na Rua Heráclito Cavalcante, nº 48, Centro, nesta Capital, com primeira convocação às 17h, em segunda convocação às 17h30 e a terceira e última convocação às 18h com a seguinte proposta de pauta:

#### Pontos de Pauta:

1. Escolha dos delegados/suplentes e observadores que irão participar da Reunião Ampliada da FENAJUFE, a ser realizada no dia 19 de março do ano em curso, no Hotel Nacional, em Brasília/DF.
2. Avaliação da mobilização e calendário de Lutas.
3. Informes;

Obs: Os critérios para escolha do(a)s delegado(a)s será na forma estabelecida na convocatória da FENAJUFE, datado de **11 de fevereiro de 2011**.

Parágrafo 1º - O número de Delegados de base à Reunião Ampliada que as entidades filiadas à Fenajufe poderão eleger, em Assembléia Geral, é de 1 (um) delegado (a) para cada 500 (quinhentos) sindicalizados ou fração igual ou superior a 250 (duzentos e cinquenta), respeitando o critério de proporcionalidade quando houver mais de uma chapa.

Parágrafo 3º - Poderão ser eleitos Observadores (as), apenas com direito a voz, na proporção de um Observador (a) para cada 2 (dois) delegados(as) efetivamente eleitos.

Parágrafo 4º - O quorum da Assembléia Geral para a escolha de Delegados(as) à Reunião Ampliada deverá ser de 3 (três) vezes o número de delegados(as) a que tenha direito cada uma das Entidades filiadas.

João Pessoa, 04 de março de 2011.

MARCOS JOSÉ DOS SANTOS  
Coordenador Geral